



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 67, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 74, de 22 de maio de 2019](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4017.0004066/2019-27, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição do Promotor de Justiça JAIRO BISOL, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 20 de maio de 2020, para atuar como membro auxiliar da Comissão da Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo de suas atribuições junto ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de abril de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS